

## RESOLUÇÃO Nº 07/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 4.799/02-60 – COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Artigo 4º do Regimento Interno do Pólo Universitário de São Mateus, aprovado pela Resolução nº 03/2000 deste Conselho, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º** O Pólo Universitário de São Mateus será administrado por um Gestor Administrativo designado pelo Presidente da Coordenação de Interiorização, **dentre os docentes do quadro permanente da UFES.**”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2002.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE